

Prefeitura Municipal de Pedregulho Estado de São Paulo

Mem. Dep. Administração	Pedregulho, 01 de novembro de 2024.
Ao Exmo. Senhor Prefeito	
Assunto: Dispensa de Licitação nº 0226/2024	
Cumprimentando-o cordialment que o Setor de Compras solicita a revogação da Dispensa de lic no PNCP e portal da Prefeitura Municipal de Pedregulho, razão REFERENCIA, item 2 "DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR", do necessário a republicação de novo procedimento.	de haver erro no ANEXO 1, TERMO DE
Por esse motivo recomendo a re	evogação do processo na forma da lei.
Atenciosamente,	
JEAN CARLOS TEIXEIRA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Nesta data faço conclusos os autos ao Sr. Prefeito Municipal para manifestação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Pedregulho - SP, 01/11/2024.

JEAN CARLOS TEIXEIRA

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0226/2024 Processo nº 50226/2024

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TRANPORTE ESCOLAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PEDREGULHO-SP.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 71, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o erro apontado no ANEXO 1, TERMO DE REFERENCIA, item 2 "**DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR**", do Aviso de Dispensa de Licitação 0226/2024, conforme manifestação presente nos autos do processo;

DECIDE,

REVOGAR, por perda de objeto, a Dispensa de Licitação nº 0226/2024 -

Processo nº 50226/2024.

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação do procedimento de dispensa de licitação.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

DETERMINAR ao Setor requisitante bem como ao Setor de Administração a reabertura de novo procedimento, de modo que a contratação se faça de forma legal, competitiva e vantajosa para a Administração.

Pedregulho-SP, 01 de novembro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal